

TERMO DE REFERÊNCIA

ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente Termo de Referência-TR visa orientar a justificativa técnica para Reserva Legal em Condomínio dos imóveis rurais do Estado do Piauí.

Para efeito deste TR entende-se por:

Imóvel rural ou propriedade rural: área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agro-industrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada.

Reserva Legal-RL: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12 da Lei nº 12.651/2012, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

Reserva Legal em Condomínio: área de Reserva Legal coletiva que tem como característica básica a sua indivisão, ou seja, não há uma parte específica da área para cada imóvel participante do condomínio, mas toda a área se constitui na Reserva Legal de todos eles, contendo, em extensão, no mínimo, o equivalente aos percentuais necessários para cada imóvel, sendo a gestão da área de responsabilidade de todos, aplicando-se quando:

- a) Os imóveis em débito e em crédito de Reserva Legal são do mesmo proprietário ou de proprietários distintos, mas não são confrontantes;
- b) Os imóveis em débito e em crédito de Reserva Legal possuem mais de uma matrícula imobiliária com áreas confrontantes e pertencentes a proprietários distintos;
- c) Os imóveis são resultantes do parcelamento de outro imóvel rural, conforme previsto no art. 16, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.651/2012.

DIRETRIZES GERAIS

- a- A reserva legal em condomínio será demarcada em terreno contínuo e obrigatoriamente com cobertura vegetal nativa preservada.
- b- O tamanho da Reserva Legal deve ser, no mínimo, equivalente em tamanho, à soma das Reservas Legais de todos os imóveis envolvidos no condomínio, incluindo o percentual do imóvel a receber as demais reservas.

- c- Respeitadas as peculiaridades locais e o uso econômico da propriedade, a Reserva legal será demarcada em continuidade a outras áreas protegidas, evitando-se a fragmentação dos remanescentes da vegetação nativa e mantendo-se os corredores necessários ao abrigo e ao deslocamento da fauna silvestre.
- d- O proprietário deverá assinar o Termo de Aprovação de Área de Reserva Legal-TAARL, emitido pelo órgão ambiental competente.
- e- A área de reserva legal em condomínio deverá ser averbada, no registro do imóvel, no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como nas respectivas inscrições no CAR, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão a qualquer título.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

I.1 – Qualificação do requerente/elaborador (Síndico do Condomínio da Reserva Legal):

I.1.1 – Requerente:

- Nome
- Endereço completo
- CPF/CNPJ
- Endereço eletrônico
- Telefone para contato

I.1.2 – Elaborador (Responsável Técnico):

- Nome
- Endereço completo
- CPF/CNPJ
- Número de registro no Conselho de Classe
- Endereço eletrônico
- Telefone para contato

II – INFORMAÇÕES DO(S) IMÓVEL(S) EM DÉBITO DE RESERVA LEGAL

(imóvel(s) em débito de Reserva Legal)

II.1 – Identificação do(s) Imóvel(is):

- Denominação
- Tipo do documento de Titularidade/posse
- Número da Matrícula e Registro/ posse
- Cartório
- Número do Comprovante de Registro de Inscrição do Imóvel Rural no CAR
- Imóvel nos limites de Unidades de Conservação de Proteção Integral () sim () não

II. 1 – USO DO SOLO ATUAL NO IMÓVEL		
Área Total do imóvel (ha):		
Relação dos tipos de uso e fitofisionomias		Áreas (ha)
	Cerrado (remanescente)	
	Caatinga (remanescente)	
	Floresta de Transição	
	Agricultura	
	Pastagem	
	Silvicultura	
Área em pousio*1		
Área de cobertura florestal total		
Área de Preservação Permanente		
Área consolidada*2		
Área sob servidão (linhas de transmissão, rodovias, ferrovias, etc.)		
Área de uso restrito (declividade entre 25º e 45º)		

*1 prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo 5 (cinco) anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo;

*2 área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

III – INFORMAÇÕES DO(S) IMÓVEL(IS) EM CRÉDITO DE RESERVA LEGAL

III.1 – Identificação da Propriedade:

- Denominação
- Tipo do documento de Titularidade/posse
- Número da Matrícula e Registro/posse
- Cartório
- Número do Comprovante de Registro de Inscrição do Imóvel Rural no CAR
- Imóvel nos limites de Unidades de Conservação de Proteção Integral () sim () não

III. 1 – USO DO SOLO ATUAL NO IMÓVEL		
Área Total do imóvel (ha):		
Relação dos tipos de uso e fitofisionomias		Áreas (ha)
	Cerrado (remanescente)	
	Caatinga (remanescente)	
	Floresta de Transição	
	Agricultura	
	Pastagem	
	Silvicultura	
	Área em pousio*1	
Área de cobertura florestal total		
Área de Preservação Permanente		
Área consolidada*2		
Área sob servidão (linhas de transmissão, rodovias, ferrovias, etc.)		
Área de uso restrito (declividade entre 25º e 45º)		

*1 prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo 5 (cinco) anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo;

*2 área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

III. 2 – SITUAÇÃO DA(S) ÁREA(S) DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
III. 2.1 – SOBRE AS ALTERAÇÕES DO MEIO FÍSICO NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
Informar e descrever a existência de alterações no meio físico, tais como erosões, assoreamentos, etc.	
Erosão	

Assoreamento	
Outras alterações	

III.3 – SITUAÇÃO DA RESERVA LEGAL				
III. 3.1 – EXISTENTE AVERBADA /AUTORIZADA	Matrícula:		Folha:	
	Livro:		Data:	
Tipologia vegetal existente na área da reserva e condição em que se encontra				
Área (ha)				
Relevo predominante				
Informar a existência de cursos d'água e reservatórios, naturais e artificiais				
Informar existência e valor de área consolidada.				
Declividade média				
Outras informações				
III. 3.2 – EXISTENTE E NÃO AUTORIZADA (ÁREA PARA OUTRAS RL)				
Tipologia vegetal existente na área da reserva e condição em que se encontra				
Área (ha)				
Informar a existência de cursos d'água e reservatórios, naturais e artificiais.				
Relevo				
Declividade média				
Outras informações				

III. 4 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL:
5.1. Descrever tanto para os imóveis que terão suas reservas alteradas como para aqueles que

receberão as reservas de outros imóveis:

a- A vegetação, quanto ao bioma, estado sucessão ecológica, interligação entre áreas protegidas, efeito de borda, corredor de fauna, fragmentação de remanescentes florestais, espécies predominantes e ameaçadas de extinção.

b- Identificar a bacia e sub-bacia hidrográfica onde insere o imóvel/RL.

c- Clima, índice e periodicidade de chuvas, temperatura, tipo de solo

d- Quando aplicável, deverá Identificar e caracterizar os sítios arqueológicos e históricos, locais de relevante beleza cênica, ou quaisquer outros considerados patrimônios da população, unidades de conservação, mineração e reservas Indígenas entre outros.

e - diagnóstico da fauna

5.2. Elaborar um quadro comparativo entre a situação atual e a situação proposta das Reservas Legais em condomínio, levando-se em conta os seguintes aspectos, no mínimo:

a - vegetação;

b - formação de corredores ecológicos;

c - drenagem superficial;

d - outros aspectos como beleza cênica, unidades de conservação, reservas indígenas, quilombolas, etc.

Observação:

O estudo deverá conter mapas em escala e resolução apropriadas, e os registros fotográficos deverão conter data e coordenadas geográficas.

III. 5 – CONCLUSÃO

Concluir de forma sucinta porque a situação proposta possui qualidade ambiental superior à situação atual em que se encontram as Reservas Legais.

III. 6 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Assinatura do Responsável Técnico _____

Número da ART _____

O tamanho dos campos apresentados pode ser aumentado de acordo com o volume de informação a ser inserido, porém o padrão de apresentação deve permanecer o mesmo.